



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 655/2020
Horário 15:55
12 Ago. 2020

Tatiane Melo
Assinatura

INDICAÇÃO N.º 201 /2020

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto para que tome as devidas providências necessárias que terão por objetivo fazer a retira dos materiais atualmente em desuso devido a falta de condições, e que estão guardados embaixo do palco e em espaço físico localizado no terreno, ambos do Jardim de Infância Municipalizado Eny Galvoza da Costa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação representa inicialmente atender a solicitação apresenta pelo corpo diretivo da escola supramencionada, em razão da preocupação com o atual estado dos materiais ali guardados.

Saliento, pois, que é fato que a guarda de forma inadequada, em local inadequado de materiais deteriorados em sem condições de uso pode proporcionar o aparecimento de criadouros de animais nocivos a saúde humana, tais como: ratos, baratas, cobras e até mesmo o mosquito Aedes Aegypti, sendo o último transmissor dentre outros da Dengue.

Assim sendo, conto com o apoio de meus pares no acolhimento da presente propositura e com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo nos procedimentos de execução, em razão de seu relevante cunho social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de agosto de 2020.

Fabiola Melo de Carvalho
FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente